

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1790-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico Instrumentista - Violoncelista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: ÓPERA 6 - “DER FLIEGENDE HOLLÄNDER” (O NAVIO FANTASMA), DE RICHARD WAGNER.</p> <p>Período: 30/10/2023 a 26/11/2023.</p> <p>Ensaios: 30, 31/10 e 01/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 07 a 11/11 das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 13/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 14 e 15/11, das 19:00 - 22:00.</p> <p>Concertos: 17/11 (20h), 18 e 19/11 (17h), 21, 22 e 24/11 (20h), 25/11 (17h).</p> <p>Local: Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 1790 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 1797 / Tenor Solista

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

Aquisição de Bens / 1716 / Brake Switches

Aguardamos propostas até o dia 07/11/2023

Contratação Direta / 1813 / Serviços de Restauro de Luminária

Contratação direta de serviços para Restauro de Luminária

Ato 084-23 / Credenciamento de Empresas de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 17/11 /202

Esclarecimentos até o dia 16/11/2023

Ato 085-23 / Credenciamento de Empresas de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 17/11 /202

Esclarecimentos até o dia 16/11/2023

Ato 086-23 / Credenciamento de Empresas de Projeção

Aguardamos propostas até o dia 17/11 /202

Esclarecimentos até o dia 16/11/2023

Contratação Direta / 1802 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva em Equipamentos de Detecção de Incêndio

Contratação direta de serviços para Empresa Especializada Especializada para Manutenção Corretiva em Equipamentos de Detecção de Incêndio

Contratação Direta / 1461 / Contratação de Empresa Especializada para Substituição de Tubulação e Teste de Estanqueidade

Contratação direta de serviços para Empresa Especializada Especializada para Substituição de Tubulação e Teste de Estanqueidade

Contratação Direta / 1748 / Assessoria Jurídica

Contratação direta de serviços para Assessoria Jurídica



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 1790 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CAMILA HESSEL SOTERO 34675747850	R\$ 6.250,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 09/11/2023 a 10/11/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: ÓPERA 6 - “DER FLIEGENDE HOLLÄNDER” (O NAVIO FANTASMA), DE RICHARD WAGNER.

Período: 30/10/2023 a 26/11/2023.

Ensaios: 30, 31/10 e 01/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 07 a 11/11 das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 13/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 14 e 15/11, das 19:00 - 22:00.

Concertos: 17/11 (20h), 18 e 19/11 (17h), 21, 22 e 24/11 (20h), 25/11 (17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria. Além disso, a contratação do músico instrumentista extra também se deve à necessidade de cobrir o atestado da musicista Teresa Catto.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;